

**LIBERDADE, DINHEIRO E AUTONOMIA**  
**O caso da Bolsa Família**

***FREEDOM, MONEY AND AUTONOMY***  
***The case of Bolsa Família***

---

Walquiria Domingues Leão Rego  
*Universidade Estadual de Campinas*  
Alessandro Pinzani  
*Universidade Federal de Santa Catarina*

**Resumo**

O presente artigo é parte de uma pesquisa mais ampla que teve como um dos seus principais objetivos avaliar as possíveis mudanças morais e políticas ocorridas nas mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família. A pesquisa se realizou durante cinco anos desde 2006 a 2011. Para fazê-la recorremos às entrevistas abertas a fim de ouvi-las mais demoradamente e, preferencialmente, mais de uma vez. Tínhamos um roteiro de questões que encaminhavam a entrevista para o sentido geral da pesquisa. Tentamos captar mudanças em suas vidas nos sentidos mencionados acima. Escolhemos certos espaços geográficos do país, aqueles tradicionalmente mais abandonados pelo Estado Nacional, portanto carentes de serviços públicos como: escolas, hospitais, estradas, centros de reunião. Desta forma, a escolha se deu por certas regiões do sertão de Alagoas, e certas partes de seu litoral. Estivemos em varias cidades do Vale do Jequitinhonha, interior do Piauí, e do Maranhão, bem como certos bairros periféricos de São Luís e Recife. As vozes e os sentimentos destas mulheres devem ser ouvidos atentamente. Esse modo de captar seus sentimentos e opiniões não é tangível em pesquisas quantitativas. Razão maior da escolha da entrevista aberta para apreendermos melhor alguns elementos das subjetividades das entrevistadas e, assim, tentar avaliar a magnitude das mudanças ocorridas em suas vidas.

**Palavras-chave:** Bolsa Família, processos de autonomização, cidadania, democracia

**Abstract**

This text is part of a broader research project that is scoped to the seizure of certain senses of moral and political changes in poor women resulting of the receiving from family grant. The research carried out for 5 years from 2006 to 2011 took place through interviews with some women and followed some script issues. At this hearing, which as is well known has some dynamism characteristic of human speech. We tried to collect changes in their lives in the sense mentioned above. We chose of search some spaces. It meant basically hear people who live in some of the worst situations of poverty and more inhabit the regions traditionally underserved of minimum public services,

already lacking schools, roads, hospitals, cultural centers, meeting spaces. The regions were: parts of the hinterland of Alagoas and the Coastal Zone of the state, Vale do Jequitinhonha (MG), some localities of the inner of Piauí and Maranhão and still some peripheries of the São Luis (MA) and Recife (PE). We use the technique of open interviews. Similar technique requires that listen carefully to the voices of women and to the extent possible feel their opinions and feelings about the magnitude of the changes of its lives. Their voices must be heard, preferably more than once, as well as their feelings and opinions. This dimension is not tangible to other forms of research.

**Keywords:** Bolsa Família, processes of autonomization, citizenship, democracy

O presente artigo é parte de uma pesquisa mais ampla que tem como escopo a apreensão de certos sentidos de mudanças morais e políticas nas mulheres pobres, resultantes do recebimento da bolsa Família. A investigação, efetuada durante cinco anos, de 2006 a 2011, se realizou através de entrevistas abertas com algumas mulheres e seguiu certo roteiro de questões. Nesta escuta, que como se sabe está em relação com certo dinamismo próprio da fala humana, tentou-se captar alterações ocorridas em suas vidas no sentido já mencionado acima. Outro critério eleito diz respeito à escolha dos espaços de pesquisa. No caso, significou, fundamentalmente, ouvir as pessoas que vivem em algumas das situações de vida mais desfavoráveis e mais precárias. Neste sentido, a pesquisa se inspirou muito livremente e, claro, de modo analógico, no “princípio da diferença” de John Rawls, presente em seu livro *Teoria da Justiça*. Ou seja, tratava-se de ouvir pessoas que, de certa forma, estão nas piores situações sociais, porque vivem em pobreza extrema e habitam as regiões mais tradicionalmente desassistidas pelo Estado Nacional em todos os sentidos. Ou seja, são moradores destituídos, muitas vezes, dos serviços públicos mínimos. Faltam escolas, estradas, hospitais, centros de cultura, espaços de encontro, facilitando com isso seu atomismo social e sua desagregação política; são, portanto, pessoas excluídas de ambiente estimulante ao desenvolvimento humano.

As regiões selecionadas foram: partes do alto sertão de Alagoas, bem como a Zona Litorânea deste estado, Vale do Jequitinhonha (MG), algumas localidades do interior do Piauí e interior do Maranhão, bairros muito pobres da periferia de São Luis (MA).

As entrevistas, tal como apontamos acima, eram abertas. Semelhante técnica investigativa requer que se ouçam atentamente as vozes das mulheres e, dentro do possível, sintam-se suas opiniões e sentimentos a respeito da magnitude das mudanças que a percepção da renda monetária provinda do recebimento da Bolsa Família traz para suas vidas. Suas vozes devem ser ouvidas de preferência mais de uma vez, para que se possa capturar uma dimensão não tangível às outras modalidades de pesquisa sobre o tema. Neste sentido, seu horizonte é amplo, pois pretende avaliar o impacto da bolsa sobre a subjetividade das pessoas, para tentar apreender os graus de autonomização alcançados e aqueles potencializados pela percepção de renda monetária, por menor que esta seja – como é o caso do BF.

É sempre importante lembrar que se trata, como foi apontado, de pessoas muito pobres; mas não é apenas esta faceta que se expõe, desde logo, quando se adentra o universo dos pobres. Importa registrar sempre, para compreender a sua subjetividade, que se trata de pessoas cuja existência inteira foi tecida por carecimentos básicos. O Estado sequer lhes garantiu o direito a vida e a segurança, descumprindo assim suas funções precípuas. Foram, assim, desprovidas do acesso aos gêneros indispensáveis à reprodução da vida. Muitas delas passaram pela experiência humilhante de serem obrigadas a “caçar comida”, como fazem os animais, constituindo o que Hannah Arendt chamou de “povos sem Estado” (Arendt, 1989)<sup>1</sup>. Isto posto, pode-se afirmar que o Estado brasileiro, por muitos anos, decretou, ainda parafraseando Arendt, sua expulsão da humanidade.

A ausência de Estado na concessão e garantia de direitos conforma a situação de pessoas sem direito a terem direitos. Com isto, o Estado brasileiro decretou sua *morte civil*. Estas pessoas, portanto, foram emudecidas porque seu direito a voz pública não existe, uma vez que são desprovidas também de seus direitos civis básicos, e, por esta razão, não possuem condições e nem canais institucionais de expressão. São milhões de brasileiros com escolaridade praticamente ausente, destituídos de qualificações e habilitações para qualquer tipo de emprego que exija, por exemplo, escrita e leitura bem como capacidade de obedecer a certos comandos mais qualificados. Isto, de per si, coloca em questão a natureza do crescimento econômico desprovido de projeto democrático substantivo. Neste caso, a permanência da pobreza em níveis tão altos evidencia, ou melhor, aponta sua insuficiência profunda como modo de inclusão dos habitantes de um país no mundo dos direitos e da herança civilizatória da humanidade. Com intenção polêmica, gostaria de dizer que esta problemática inevitavelmente repõe o tema iniludível da necessidade e objetividade da política, como único modo de transformar o sentido dos processos econômicos e não deixá-los capturados pelas forças cegas dos interesses privados.

### **Políticas públicas de cidadania e constituição de sujeitos políticos**

A referência jurídica moderna sobre sujeitos titulares de direitos indica uma grande novidade: fruto de grande conquista civilizatória, os direitos modernos são subjetivos, ou seja, são direitos do sujeito. Para ser titular dos direitos, o sujeito precisa, como condição imprescindível a sua fruição, ser capaz de agir. Contudo, para agir no mundo em sentido amplo, os indivíduos necessitam exercer certas funções humanas, ser capacitados para

<sup>1</sup> A expressão “povos sem Estado”, de Hannah Arendt, é utilizada pela autora para se referir à experiência de povos que permaneceram e permanecem à margem das sociedades, isto é, não eram e não são incluídos no corpo das diversas nações por razões religiosas, étnicas e sobretudo por serem vítimas de inúmeros preconceitos e estereótipos. Em especial, sua referência é endereçada aos judeus. A autora afirma então que muitos destes povos se constituem no que denominou de “refugos da terra” ou apátridas, uma vez que se veem abandonados por tudo e todos, mas principalmente pelos Estados Nacionais, que não lhes garantem direitos, não desenvolvem políticas de inclusão política e social. Segundo a autora, tais populações acabam por se constituir em “povos sem Estado”, que seria o sinônimo de povos sem direitos.

realizá-las (Arendt, 1989, p. 128-129)<sup>2</sup>. Agir como titulares de direitos pressupõe que obtenham certos saberes para fruírem as liberdades fundamentais, como serem capazes de responder como cidadãos pelas consequências de suas ações. No entanto, o princípio da reciprocidade, que funda a ideia mesmo de direitos subjetivos, pressupõe deveres para com a comunidade política de pertinência, ou seja, presume a existência de certa consciência de que a fruição e a demanda por direitos exigem obrigações, tanto para consigo mesmo como para com a comunidade política maior, no caso, a nação. Ao menos, desde a Revolução Francesa, nação significa pertinência a um ente coletivo, que, antes das divisões de classes e outras partições existentes em seu interior, remete à existência de forças políticas e simbólicas unificadoras, às forças centrípetas que vinculam as pessoas e àquele sentimento que existe em cada membro particular da comunidade política. Trata-se do pertencimento a um nós: nós os brasileiros, nós os argentinos etc.

A existência deste ente coletivo completamente partido entre, por um lado, pobres e muito pobres e, por outro, ricos com forte cultura do privilégio, dificilmente cria e fortalece laços de solidariedade e de pertinência comum. Ao contrário, a distância social que as assimetrias situacionais produzem em um povo desenvolve nele forças centrífugas, as que criam separações e divisões ainda mais profundas no seu seio. Fazendo, assim, dos habitantes de seu território estranhos que não se reconhecem em nível nenhum como iguais, a não ser no assimétrico dever de obedecer às leis comuns. É importante não esquecer, como pontua Habermas, que “[...] toda ordem jurídica é também expressão de uma forma de vida em particular, e não apenas o espelhamento do teor universal dos direitos fundamentais” (Habermas, 2002, p. 245).

### Capability approach

As rápidas considerações têm por objetivo apenas trazer para o debate o campo problemático e de tensões que se patenteiam na questão da capacidade e das habilidades humanas necessárias, tanto para viver em comum como a de agir como autores e destinatários de prerrogativas cidadãs.

A pesquisa, que se propõe a investigar os efeitos políticos e morais nada secundários do Programa Bolsa Família sobre as mulheres que a recebem, pretende ainda fazê-lo à luz da concepção de autonomia individual baseada no *capability approach*, desenvolvido por Amartya Sen (1987, 1997, 2000, 2008) e por Martha Nussbaum (1990, 2000, 2004), assim como a conexão entre renda monetária e autonomia individual teorizada em particular por Georg Simmel (1900, 1939).

Neste campo é que entram as preocupações, na verdade muito antigas na história do

---

<sup>2</sup> Sobre isto ver ainda as observações de Hannah Arendt (1989, p. 89, grifo nosso): “É com palavras e atos que nos inserimos no mundo humano; e esta inserção é como um segundo nascimento, no qual confirmamos e assumimos o fato original e singular do nosso aparecimento físico original”.

pensamento político, tornadas evidentes na compreensão de que a capacidade das pessoas de fruir direitos constitucionalmente garantidos se liga as capacitações das suas funções humanas para o gozo das conquistas libertárias. Marx gostava de lembrar que a liberdade de imprensa, fundamental conquista civilizatória para a emancipação humana, não fazia sentido para os analfabetos, pois estes estavam desprovidos da capacidade de ler, debater, e, portanto, de fruí-la. De certa forma, esta espécie de incapacitação discursiva tornava vazia, para o analfabeto, a conquista da liberdade de imprensa. A vida dos direitos, nas palavras de Habermas (2002, p. 136), seu valor de uso, depende da vitalidade cívica e participativa da comunidade política. Desde os gregos, sabe-se que a educação para a liberdade, assim como para as virtudes cívicas em geral, depende da satisfação mínima de bens materiais. A miséria e a fome são em si mesmas graves privações da liberdade humana, no seu sentido mais profundo.

O quadro exposto traz à tona o que Amartya Sen, juntamente com a filósofa Martha Nussbaum, formulou ao desenvolver o conceito de *capability*<sup>3</sup> (Nussbaum e Sen, 1996; Nussbaum, 2004; Nussbaum e Glover, 1995, p. 61-104). Ambos os autores retiraram esta questão de Aristóteles e Marx, qual seja, a preocupação com o desenvolvimento das funções humanas, e, neste caso, com a capacitação e habilitação para viver os vários sentidos da vida e, particularmente, sua humanização. Dito de outro modo, a humanidade das pessoas não é um simples dado biológico, mas sim uma construção social e política.

Marx mostra como as funções humanas materializadas no funcionamento dos sentidos humanos são na sua inteireza produtos da vida social, melhor dizendo, da qualidade dos seus processos de socialização coletiva. Nesta perspectiva, a educação dos sentidos é, em significado muito claro, a humanização das pessoas. É esta dimensão que se quer destacar quando discutimos a ideia de *capability*, porque sua implementação prática torna-se condição indispensável ao exercício dos direitos, à sua fruição e expansão pela conquista de novas liberdades, ampliando assim o próprio sentido de desenvolvimento humano.

A este respeito vejamos as palavras de Marx (2004, p. 110-11)<sup>4</sup>:

A formação dos cinco sentidos é um trabalho de toda a história do mundo até aqui. O sentido constrangido à carência prática rude também tem apenas um sentido tacanho. Para o homem faminto não existe a forma humana da comida, mas somente a sua existência abstrata como alimento; poderia ela justamente existir muito bem na forma mais rudimentar, e não há como dizer em que esta atividade de se alimentar se distingue da atividade animal de alimentar-se. O homem carente, cheio de preocupações, não tem nenhum sentido para o mais belo espetáculo; o comerciante de minerais vê apenas o valor mercantil, mas não a beleza e a natureza peculiar do

3 Palavra composta, resultante da junção de *capacity* com *ability*.

4 O trecho citado encontra-se, na edição da Boitempo, nas p. 110-11, no capítulo denominado, pelo editor alemão, "Propriedade privada e comunismo".

mineral; ele não tem sentido mineralógico algum; portanto, a objetivação da essência humana, tanto do ponto de vista teórico quanto prático, é necessária tanto para fazer humanos os sentidos do homem quanto para criar sentido humano correspondente à riqueza inteira do ser humano e natural.

Desta feita, a vivência de carências rudes e tacanhas impede as pessoas de desenvolver suas funções humanas, tolhendo suas capacidades de demandar e fruir direitos e, não apenas isto, o que não é pouco, reduz suas capacidades de humanização. A expansão dos direitos e a experiência deles na constituição da personalidade e da vida em geral fazem das pessoas seres humanos mais capacitados para se expressar e agir no mundo. A pobreza não é somente privação de dinheiro e recursos materiais, é também privação de capacidades, de desenvolvimento de funções humanas importantes, o que torna os pobres ainda mais pobres (Dieterlen, 2006).

### **Cidadania: uma construção política**

O programa de transferência estatal de renda para mulheres pobres, o Programa Bolsa Família, se insere em uma ainda incipiente política pública de cidadania. O fato de ser ainda muito insuficiente como tal não nos permite ignorar suas possibilidades de se tornar uma consistente política de formação de cidadãos se complementadas por um conjunto mais amplo de políticas públicas que visem este alvo – a formação da cidadania democrática no Brasil. Neste sentido, comecemos pela prerrogativa preliminar da cidadania, porque diz respeito ao direito preliminar, o direito à vida. Direito este elementar para qualquer esboço de vida democrática. O atual Programa Bolsa Família o garante.

Após cinco anos de entrevistas e andanças por algumas das regiões mais pobres do Brasil, e, tradicionalmente, mais desassistidas pelo Estado brasileiro, pode-se afirmar que o programa produz mudanças significativas na vida das pessoas destinatárias da Bolsa Família. Uma dessas mudanças é o início da superação da cultura da resignação, ou seja, a espera resignada da morte por fome e por doenças ligadas a ela, drama este constante neste universo geográfico. Suas cantigas e poesias populares sempre o cantaram em tristes lamentos. Os grandes romancistas brasileiros escreveram suas obras primas tendo como componentes de seu tecido dramático a miséria e a fome de nossos concidadãos.

As entrevistas e conversas realizadas até então com mulheres beneficiadas pelo programa governamental<sup>5</sup> mostraram que é possível entrever outras potencialidades liberatórias, outras dimensões presentes na dotação de recursos monetários, sem perder de vista que este nível é o chão concreto de qualquer outra consideração. Para explicar melhor o que se quer dizer, destacamos uma entrevista entre as várias realizadas na região

---

<sup>5</sup> Até o presente momento possui mais ou menos trinta horas de gravação com as mulheres.

do Sertão de Alagoas. Referimo-nos ao caso de uma mulher que conseguiu se separar do marido que a maltratava; livrando-se dos maus tratos graças em grande parte a este início de independência econômica.

Na primeira entrevista, realizada em abril de 2006, com Dona Quitéria Ferreira da Silva, de 34 anos, casada e mãe de três filhos pequenos, moradores na zona rural do alto sertão de Alagoas, nas redondezas da cidade de Inhapi, perguntei-lhe sobre a questão dos maus tratos; chorou, e me disse que não gostaria de falar sobre isto. A pergunta havia tocado em sua ferida. No ano seguinte, quando retornei, encontrei-a separada do marido, ostentando uma aparência muito mais tranquila. Recebeu-me sorridente e confessou-me que no ano anterior estava muito triste e deprimida, pois enfrentava uma situação bastante difícil. À pergunta sobre o que havia mudado na sua vida após seu ingresso no Programa Bolsa Família, que lhe proporciona um rendimento monetário regular, dona Quitéria respondeu-me: “Adoro, porque eu não sei o que seria da minha vida sem ele. Ia ficar meio difícil, com três filhos. Acho ótimo, ótimo, porque se não fosse o Bolsa Família, eu não sei o que seria da família pobre.”

Na mesma região, os aspectos mais ressaltados, e que contam com consenso generalizado entre as mulheres, são a avaliação positiva do programa de renda familiar e a consciência da superioridade feminina no quesito da responsabilidade maior na gestão da economia doméstica. Isto pode ser abundantemente aferido através de suas respostas. Um exemplo visível na resposta fornecida por Maria Lucia Matias da Silva, casada e mãe de sete filhos e com marido desempregado. Ao ouvir minha pergunta sobre o que achava do benefício estatal, respondeu enfaticamente: “Acho ótimo. Ave Maria, eu acho muito bom. Porque é uma ajuda pra gente. E para muitos que necessitam. Para mim foi muito bom ter esse dinheiro. Se acabar isso, não tem mais jeito da gente viver nesse mundo. É uma ajuda grande”.

Pergunto-lhe qual a sua opinião quanto ao fato do Cartão Bolsa Família vir em seu nome e não no de seu marido:

E: Eu acho muito bom.

P: Porque a senhora achou bom?

E: Porque as mulheres sempre sabem fazer as coisas direitinho, viu? Os homens são mais...

P: Mais o que?

E: Mais danados para às vezes comprar uma coisa mais cara.

De um modo geral, a aprovação do Programa por parte das beneficiadas é bastante grande, contudo, não deixam de ressaltar a insuficiência da renda recebida para a obtenção de mais melhorias na vida, ganhar mais liberdade na escolha dos bens de consumo. Reivindicam mais renda, diante da ausência quase absoluta de perspectiva de empregos regulares. Seu horizonte de expectativas é reduzido, simples. Apenas querem ter acesso a

uma vida mais digna, habitações melhores do que seus miseráveis casebres, normalmente mal iluminados, mal ventilados e exíguos para abrigar toda a família.

### **Dominação e pobreza**

Deve-se ressaltar que as possibilidades morais de liberação da opressão conjugal ainda são muito raras nas regiões pobres e atrasadas do Brasil, devido aos rígidos controles familiares que atuam sobre as mulheres. Os controles provêm de várias figuras familiares, uma vez que a família e seus controles se ampliam no casamento, originando a família ampliada e, com isto, a extensão da dominação, isto é, muitas delas estão submetidas ao sogro, à sogra, além de ao marido e ao pai.

Devido a esta complexa configuração, a escolha de uma das regiões mais tradicionalmente miseráveis do país para fundamentar a análise sobre questões de justiça distributiva mínima e início de processos incipientes de autonomização, teve a intenção explícita de entrever, nos programas estatais, por mais limitados que sejam em seu alcance emancipatório, as suas potencialidades nesta direção. Em destaque, aquelas referentes às questões morais que envolvem a vida das mulheres da região.

Em outras palavras, considera-se que políticas públicas, mesmo compensatórias, portam consigo algum poder germinativo de formação de cidadãos em sentido substantivo, devido às dimensões morais e éticas, inerentes às dotações monetárias feitas pelo Estado. O fato, de per si, importa para a redefinição dos padrões da vida política democrática de uma sociedade. Pode-se ver isto concretamente. Segundo depoimentos colhidos de algumas pessoas da região envolvidas em movimentos sociais, a reeleição do presidente Lula em 2006, depois de intensa campanha midiática de desmoralização de seu governo e de seu partido, mostrou o início da alteração dos mapas eleitorais tradicionais no Brasil. Vários políticos clientelistas e partidos fundados na clientela, que tinham nestas regiões sua base eleitoral mais sólida, começam a sofrer perdas importantes nas últimas eleições locais, regionais e nacionais. Portanto, com ritmos regionais diversos, alteram-se referências e padrões políticos profundamente enraizados nas estruturas de sentimentos e hábitos mentais de muitas pessoas.

### **Hipótese fundamental**

Nossa hipótese fundamental repousa no fato de que a renda monetária, recebida através da bolsa família, pode criar e ampliar espaços pessoais de liberdade dos sujeitos, trazendo-lhes, conseqüentemente, mais possibilidades de autonomização da vida em geral.

Para tanto, deve ser lembrado que, na grande maioria das famílias pesquisadas, já se pode aferir empiricamente que a Bolsa Família representa o único rendimento monetário percebido, e, em vários casos, constitui a primeira experiência regular de obtenção de

rendimento, na vida. Antes disto, ela se resumia à luta diária, como fazem os animais, para “caçar comida”. Isto às vezes, comparava em uma das meditações de Fabiano, personagem do romance *Vidas Secas*, de Graciliano Ramos (1986, p. 14), “a caça era bem mesquinha, mas adiar a morte (por fome) do grupo”. A renda em forma de dinheiro historicamente constituiu e constitui condição real de início de processos de liberação, sobretudo das subjetividades das pessoas, tornando-as, na linguagem de Simmel, **pessoas determinadas**. Neste sentido, pode-se verificar esta possibilidade através das contundentes palavras de Dona Ednaide Soarez dos Santos, 41 anos, casada, 10 filhos, moradores em Pasmadinho, Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais, em entrevista realizada em julho de 2008: “Porque a gente tem mais liberdade no dinheiro.”

Veja-se a entrevista:

P: O que você acha de ser no seu nome e não do teu marido?

E: O que?

P: Porque o cartão bolsa família é no seu nome, no nome da mulher. O que você acha disso?

E: Eu acho bom, né.

P: Por quê?

E: Porque a gente tem mais liberdade no dinheiro.

P: Por que tem mais liberdade?

E: Porque a gente pode comprar mais o que a gente quer né. Porque o marido também tem liberdade, mas se ele vai comprar, ele compra o que ele quer e se for eu, eu compro o que eu quero.

A renda monetária na forma de Bolsa Família provoca alterações e impacta as vidas das pessoas, especialmente das mulheres. Contudo, o fato de serem destinatárias de semelhante rendimento não as retirou da condição de pessoas pobres, claro que não, mas elas percebem a diferença de serem reconhecidas pelo Estado das mais diferentes formas. Primeiro, a aprovação do cartão em seu nome dota-as de responsabilidade perante sua família e o Estado. Segundo, sentem que a vida se torna diversa com o recebimento de uma renda regular – de modo geral, elas desconheciam a experiência da regularidade. Isto traz para suas vidas várias modificações, inclusive aquela de aprender a lidar com o dinheiro para programar o sustento da família durante o mês inteiro. Outro fato que as leva a considerar positivamente a bolsa é ter conseguido conquistar a confiança dos comerciantes e das pessoas da localidade. Ser uma pessoa confiável é um valor importante, nestas paragens. Por outro lado, ser objeto de desconfiança, sobretudo para as mulheres, implica sentimentos muito negativos, além de grande sofrimento pessoal, pois impõem muita vergonha e humilhação. Sobre este aspecto vale a pena lembrar as agudas observações de Avishai Margalit (1998, p. 9)<sup>6</sup> em seu livro *The Decent Society*. Nesta obra de filosofia moral,

<sup>6</sup> Quanto a este aspecto, as instituições que geram o programa têm muito a aprender e a melhorar.

Margalit estuda os efeitos destrutivos da humilhação e da vergonha nas pessoas, pois podem incapacitá-las para a luta por direitos e assim dificultar ainda mais o estabelecimento de uma cidadania ativa. A propósito disto, ouçamos as palavras de Waldeni Frasso Abreu, 30 anos, dois filhos de 12 e 8 anos, moradora da cidade de Demerval Lobão, no interior do Piauí. Indagada sobre o sentimento que teve ao receber o cartão Bolsa Família nos disse, em primeiro lugar, ressaltando o valor do dinheiro para qualquer coisa que precise ou deseje fazer: “Tudo que quer fazer na vida é com dinheiro, é pagando”. O dinheiro da bolsa, segundo ela,

não cala a boca de quem está passando necessidade. Necessidade não é só não ter o que comer, não. É querer comer uma coisa melhor e não ter, não poder. É querer vestir melhor e não poder, ir pra sorveteria com seu filho e não poder, ver um brinquedo da padaria e não poder comprar para seu filho.

Neste momento começa a chorar, e agradece a Deus pelo benefício que Ele lhe deu. “É um dinheiro abençoado por Deus”. Perguntada se não foi o governo que criou o programa, ela responde: “É, foi o presidente, mas foi Deus que o colocou lá”. À pergunta se é católica responde: “Não, eu sou crente”, isto é, evangélica. Durante a entrevista, um dos filhos assiste comendo uma goiaba e limpando a boca na tenda que separa a “sala” da cozinha, enquanto o outro brinca com um cachorrinho na varanda, na frente da casa (uma casa bem pobre, com o reboco das paredes caindo aos pedaços).

Em sua opinião, a pessoa pobre tem que ter alguém do seu lado para ajudá-la, pois “o mundo é feito assim, tem que ter o apoio de quem tem condição. É assim. É assim na sociedade, na nossa casa, na escola, na igreja...”. Acha que, com o Bolsa Família, o governo está retribuindo o que “pagamos com os impostos”, mas reconhece que este é o primeiro governo que faz isto, porque, nas palavras dela,

o nosso presidente, ele é pobre, não é? Quantas vezes ele não lutou para ser presidente, ele sabe o que estou passando, sabe o que estou sentindo. Ele já soube. Se ele se candidatar mil vezes, mil vezes eu voto nele. Sabe por quê? Ele foi a única pessoa que enxergou a minha pessoa, quem eu sou. O único político de que sabe o que é pobreza ainda, que está sentindo o que estou sentindo.

“Meu cartão dona, foi a única coisa que me deu crédito na vida. Antes eu não tinha nada. É pouco sim, porque queria ter uma vida melhor”. Seus desejos, sua indignação, se expressaram, e, mais importante que isto, compareceram no seu discurso. Sua voz é forte e carregada de emoção. Demanda uma vida mais digna; pode-se dizer que Waldeni demanda paridade dignitária o tempo todo.

Deve-se dizer que, por razões variadas, interessa realçar a função social da Bolsa Família sob a forma de dinheiro, a fim de que possamos percebê-la principalmente como

incrementadora de mais liberdade pessoal, de mais liberdade interior para os indivíduos que chegam a obter a renda monetária. Aliás, é preciso recordar que este constitui um tema clássico da sociologia, sobretudo da sociologia do dinheiro que, entre nós, infelizmente, não fez estrada.

### **Funções específicas do dinheiro na liberação das pessoas**

Nesta direção, efetuando uma análise em que se possam captar outras determinações do dinheiro como forma vazia, na medida em que se reveste de várias capacidades e funções, pode-se fixar em uma delas, àquela de simbolizar relações entre objetos e entre os estes e o mundo. O dinheiro ainda se constitui em padrão simbólico e, nesta função, pode servir de orientação e de medida às pessoas. Por que isto é possível?

A resposta, mesmo que provisória, em pesquisa desta natureza, mas bastante confirmada pela experiência histórica mais geral, está ligada ao fato de que as necessidades sociais não são fixas, ao contrário, são mutantes. Sobre este aspecto, lembra-nos Marx que as necessidades são históricas, portanto mudam constantemente devido ao desenvolvimento geral da sociedade, uma vez que se transformam os padrões monetários de aquisição dos bens essenciais à vida, e também a relação dos homens com estes bens em razão de novas aquisições culturais e simbólicas da sociedade (Marx, 1971, p. 190)<sup>7</sup>.

Marx adverte ainda que os compradores de alguma coisa,

[...] um trabalhador que compra uma cesta de pães e um milionário que faz a mesma coisa, se equivalem como sujeitos no ato da compra dos respectivos produtos. Ali, naquele momento, são seres livres e iguais. O conteúdo de suas compras como os volumes das mesmas, resulta indiferente a esta determinação formal [contida no dinheiro] (Marx, 1971, p. 190).

O dinheiro, aqui, está cumprindo, ainda nas suas palavras, a função de “nivelador radical”.

Em suma, o dinheiro como relação social e como fator de agregação perfaz ainda outras funções sociais. Uma delas e das mais importantes é a que contém o que tanto Marx como Simmel chamaram de: poder dissolvente, tanto de laços tradicionais no tempo e no espaço, como a possibilidade de juntar as pessoas em novas determinações sociais, por exemplo, como sujeitos de vontade própria que podem juntos superar certas situações históricas.

Marx diz:

A mera relação pecuniária vincula o indivíduo estreitamente com o grupo em sua qualidade de abstração. [...] O dinheiro é o representante das forças abstratas do grupo, com o que nas relações

<sup>7</sup> Ver com mais detalhes o brilhante ensaio de Friedrich Pollock (1973, p. 69 e ss.). Sobre o conceito de necessidade social, na mesma obra, ver página 76.

do ser humano com outros homens este somente repete aquelas que graças ao dinheiro tem com as coisas (Marx, 1971, p. 191).

Nesta medida, o dinheiro auxilia no processo de individuação dos sujeitos, imprimindo mais mobilidade e labilidade nas suas vidas, e isto toca e impacta a subjetividade das pessoas. O dinheiro não é culturalmente neutro e muito menos moralmente invulnerável. Seu significado simbólico sobre as emoções e sentimentos dos envolvidos – no caso aqui está em discussão, das mulheres pobres – se reveste de modos alocativos muito inesperados. Neste sentido, pode-se já vislumbrar algo semelhante nas falas de várias das mulheres pobres que tradicionalmente encontravam e ainda encontram muitos obstáculos para a liberação de sua personalidade e dos seus sentimentos e suas emoções mais íntimas.

Ouvimos, neste sentido, no paupérrimo bairro Anjo da Guarda, na periferia de São Luis do Maranhão, a voz de Dona Maria das Mercês Pinheiro Dias, 60 anos. Teve seis filhos e, em 2009, tinha um filho de 14 anos e dois netos de cinco e sete anos. Analfabeta, exibia, contudo, uma personalidade forte e muito vivaz. Perguntada sobre o que achava da bolsa ser em dinheiro e como lidava com isto, respondeu-nos de modo muito enfático: “Olha este dinheiro é meu, o Lula deu para mim cuidar dos meus filhos e netos, pra que eu vou dar pra marido agora, dou não!”. Sua vizinha, Dona Maria Madalena Leite, de 54 anos, viúva e mãe de um casal de filhos, falou-nos assim: “A Bolsa mudou muito minha vida. Olha, foi ótimo!”. Perguntei-lhe o que achava de ter agora algum dinheiro regular. Disse-me: “Ah! Foi a primeira vez que isto aconteceu comigo! E tá certo assim, pois a mulher é mais econômica que o homem.”

Como já advertiu Georg Simmel, no clássico *O pobre*, publicado em 1906: “a esmola medieval deixava, por assim dizer, o pobre intacto interiormente” (Simmel, 1939, p. 67) e não mudava basicamente sua situação. Neste sentido, o Bolsa Família não é uma esmola governamental, antes acaba criando as condições para uma mudança profunda na subjetividade dos beneficiários. Ao seu modo, as mulheres dizem isto nas entrevistas, como vimos acima claramente na fala de Dona Ednaide Soarez dos Santos, de Pasmadinho, Vale do Jequitinhonha.

É imperioso, por inúmeras razões, investigar as expectativas das pessoas que entrevistamos. Por exemplo, foi possível perceber que, longe da acomodação proclamada pelo preconceito elitista, com os níveis de renda percebidos, através do Programa Bolsa Família, as mulheres e homens pobres querem muito mais da vida. Têm em alta conta o trabalho que gera renda, mas sabem que não foram capacitados para tal, ou seja, para o trabalho mais qualificado. É comum a fala triste. “Não pude ir à escola, era muito longe de casa.” Ou “o pai tirou nós da escola porque precisava de nós pro serviço”. Ao fim e ao cabo, a cultura da sociedade salarial age e agiu nas profundezas de suas subjetividades. Trabalho bom e regular não é pra qualquer um! Em Delmiro Gouveia, cidade alagoana do Sertão,

existe uma fábrica de roupas de cama e mesa. Ela emprega apenas 800 pessoas. As mulheres pobres e seus maridos, que moram nas redondezas, sabem que ali jamais conseguirão trabalhar. Não têm capacitação e habilidades para as tarefas ali exigidas. No fundo, sabem que estão excluídos dos empregos melhores. Seu destino foi traçado há muito tempo pela produção incessante das iniquidades distributivas da sociedade brasileira. Como foi dito anteriormente, a escolaridade nestas regiões é privilégio de poucos. Contudo, não é verdade que não queiram trabalhar, mas sabem como é difícil e penoso, sobretudo para as mulheres, tanto sua busca de trabalho como dedicar-se a ele. Os filhos sofrem e elas sabem na carne muito bem disto. Sabem igualmente que só podem fazer as tarefas mais brutas, seus maridos também. Isto se encontrarem oportunidades de desempenhá-las, pois seu recrutamento é episódico e irregular. No entanto, a produção de preconceitos e estereótipos contra os pobres, e em especial contra a mulher pobre, não cessa. Aliás, são partes constitutivas das estratégias de dominação política, cultural e social bastante conhecida da sociologia e das teorias feministas. Adverte Martha Nussbaum (2004, p. 56): “A desigualdade de condições sociais e políticas se traduz para as mulheres em desigualdade de capacidades humanas.”

### **Funções sociais e socializadoras do dinheiro. Experiências preliminares de autonomização da vida**

Tudo somado, o dinheiro, como fartamente demonstrado pela sociologia do dinheiro, cumpre inúmeras funções sociais, além daquelas funções práticas de medida e de reserva. Requer atores humanos atrás dele para manipulá-lo, e, além do mais, permite ainda que se possam desenvolver capacidades de programação mínima da vida, assim como complexas estratégias de cálculo. As mulheres do Programa Bolsa Família estão aprendendo a lidar com isto, com a sua escassez mesmo. Às vezes, ao falar sobre isso, dão risadas, ou, ao contrário, seus semblantes se anuviam quando relatam como foi difícil e ainda o é fazer o dinheiro recebido chegar até o final do mês.

### **Espaços comunicativos**

Ademais, é bom lembrar que o dinheiro cumpre funções comunicativas (questão debatida na sociologia do dinheiro), pois exige circulação das pessoas de fato e em potência, isto é, traz consigo contato maior com o mundo, sobretudo no caso das mulheres que estamos analisando, que o sentem e dizem claramente. Seu isolamento foi rompido, até certo ponto. Não devem ser negligenciados os fatores culturais que pesam sobre elas impedindo sua livre circulação. Martha Nussbaum, relatando sua experiência de pesquisa com mulheres na Índia, afirma o quanto as tradições e a cultura podem ser fatores de opressão e de injustiça e, por isso, podem constanger os movimentos das mulheres<sup>8</sup>.

<sup>8</sup> A este respeito cf. Nussbaum; Glover, 2007, p. 1-34.

“Ah! O dinheiro da Bolsa me tirou de casa!”, diz Dona Claudineide Nunes dos Santos, 24 anos e mãe de cinco filhos. “Agora tenho de sair da toca mesmo. Vou às compras, experimento alguma coisa que não conhecia.”

Perguntamos a ela:

P: Por exemplo?

E: Outro dia comprei pros meninos yogurte e macarrão.

P: A senhora gosta do programa?

E: Acho muito bom.

As pequenas aberturas para a autonomização das mulheres merecem registro. Registro devedor das intuições pioneiras para a compreensão destas questões a partir das descobertas, no caso das mulheres, de John Stuart Mill, no livro *The Subjection of Women*, infelizmente quase desconhecido entre nós. Nesta obra penetrante, o autor deslindava certos enigmas referentes à dominação sofrida pelas mulheres. A principal delas diz respeito à soberania sobre sua própria vida, bem como sobre a tomada de algumas decisões que lhe dizem respeito. Estas são questões, de per si, bastante complexas e difíceis de serem captadas pela investigação sociológica. Sobretudo quando se trata, como é o caso brasileiro e das regiões da pesquisa, de mulheres muito pobres e submetidas a várias modalidades de dominação. Atua sobre elas a apropriação de sua subjetividade, tal como percebida por J. Stuart Mill (1911)<sup>9</sup>, quando se refere ao fato de que a dominação masculina e seus desdobramentos políticos, em sentido amplo, supõem instituições sociais e culturais que a apoiam e a reproduzem, operando fundamentalmente sobre suas emoções e sentimentos e não apenas através de ações. Mill demonstra que as mulheres não são treinadas apenas para servirem aos homens, maridos, pais, irmãos mais velhos, mas, muito mais do que isto, são treinadas para “desejar servi-los”. Nesta medida, o autor nos ajuda a compreender que a sujeição feminina é diferente da sujeição de outros indivíduos e classes. Procede destas constatações a percepção que a liberdade pessoal é pensada como autonomia subjetiva dos indivíduos e, ainda, como posse de algumas capacidades para se tornarem um agente autônomo, inclusive para se efetivarem como consumidores capazes de ir ao mercado e decidir minimamente quais as compras a serem feitas. O despotismo, tal como denominado por Mill, aniquila toda a liberdade, inclusive aquela preliminar ligada à independência financeira, o primeiro passo potencializado da chegada ao autogoverno da pessoa. A ausência deste mínimo atuando nos níveis mais profundos de sua subjetividade impede que os indivíduos adquiram condições para se converterem em sujeito de direitos, e, como foi afirmado anteriormente na expressão simmeliana, em *pessoa determinada*, portanto, demandante de direitos e de justiça.

<sup>9</sup> Sobre este tema ver também Urbinati, 2002, p. 172 e ss.

A consequência disso é também que tais pessoas tenham muita dificuldade, ou melhor, não sejam capacitadas para respeitar pactos coletivos de convívio cívico porque impossibilitadas de desenvolver o que John Stuart Mill chamou de “capacidade de cooperar”, comprometendo assim o nível civilizatório de qualquer desenvolvimento econômico de uma nação.

Estas considerações foram feitas com a finalidade de demonstrar que, no desenvolvimento da investigação, foi possível constatar que, mesmo no seu minimalismo, o programa federal Bolsa Família pode ser visto como política de urgência moral, para utilizar a expressão de Nancy Fraser (1998, p. 22).

Mesmo assim, possui em germe condições de se transformar em política pública de cidadania para efetivar no Brasil um desenvolvimento econômico comprometido com a radicalização substantiva da nossa democracia.

### **Passos importante para a democratização da Democracia**

Em graus diversos e iniciais pode-se dizer que o Brasil dá os primeiros passos rumo à construção da cidadania democrática, que é, como se sabe, fator decisivo de democratização da democracia. Entre nós, certamente, será um processo muito longo e penoso, pois ainda estamos carentes de políticas culturais específicas voltadas à liberação das mulheres e dos homens pobres, negros, dos estereótipos e preconceitos seculares que pesam sobre suas vidas. No caso das mulheres, sua libertação da ditadura da miséria e do controle masculino familiar amplo sobre seus destinos permite-lhes um mínimo de programação da própria vida, e, nesta medida, possibilita-lhes o começo da autonomização de sua vida moral. Longe de pensar que este esboço de autonomia se aproxima das exigências normativas contidas no conceito kantiano de autonomia moral. Sabe-se, todavia, que sem algum nível de autonomização moral e política não é possível falar de cidadania. No entanto, cidadãos ativos e autônomos são fruto de longa e obstinada política democrática voltada a sua construção.

Em poucas palavras, pode-se reafirmar que à democracia brasileira, jovem e absolutamente deficitária de cidadania, se impõe, além dos programas sociais em vigência, a necessidade de implementar, urgentemente, muitas outras políticas de cidadania, em especial as condizentes com o que hoje se convencionou chamar de cidadania cultural, porque dependente de políticas culturais voltadas a liberação da vergonha e da humilhação de amplas maiorias de sujeitos pobres e expropriados de seus direitos de inúmeras maneiras – processos estes seculares e profundamente enraizados em nosso solo histórico. É claro que este complexo de políticas se refere à educação compreendida em sentido amplo e não exclusivamente formal.

### Hipótese de proposição - Renda Básica Universal: uma breve alusão

Por tudo isto, a implementação da renda básica universal como direito fundamental permanente traria de modo mais generalizado a potencialidade de iniciar a reprodução digna da vida, configurando um amplo processo social de alteração moral e política dos sujeitos nela envolvidos. A construção democrática exige, para se fortalecer como modo de vida, a fertilização permanente conferida pela cidadania democrática universal, que tem na renda monetária universal um de seus pilares fundamentais. Sua percepção aumentaria os graus de liberdade e autonomia de todos, sobretudo dos pobres, porque traria para a esfera dos direitos os homens, maridos das mulheres beneficiárias da Bolsa Família, que, hoje, em sua grande maioria, estão desempregados ou trabalhando esporadicamente. Em razão desta situação, eles compõem na cena das entrevistas com suas mulheres sempre ostentando rostos tensos e envergonhados. Devido à ausência de empregos estáveis, não mantêm nenhum vínculo de pertinência com seu trabalho e, em muitas regiões do Brasil, em especial aquelas onde a pesquisa foi feita até o presente momento, não existem empregos, e os trabalhos ocasionais são pagos com valores menores que os obtidos pelas mulheres com a Bolsa Família.

Com a renda básica universal se dará um passo decisivo no reconhecimento da condição de cidadãos da nação brasileira às grandes maiorias até hoje excluídas da fruição de direitos civis, sociais e políticos fundamentais, modeladores da dignidade humana. Desta feita, o direito à dotação de recursos monetários materializados em programa estatal como o Programa Bolsa Família e uma renda básica universal, pode ser inscrito na noção de direitos fundamentais primários (Ferrajoli, 2002)<sup>10</sup>, semelhantes aos direitos de cidadania definidos, por exemplo, por Bertram Pickard (apud Pateman, 2004), que os considera equivalentes aos direitos à terra e à vida.

Deve-se sempre insistir, no entanto, que no conjunto de direitos que conforma a cidadania democrática, o direito à vida configura sua situação limite, pois se consubstancia no *direito da pessoa a ter direitos* (Arendt, 1989, p. 330-331). Pensamos ser esta a perspectiva na qual se pode enquadrar o atual programa brasileiro que estamos discutindo, pois sem que haja a concessão pelo Estado de condições materiais mínimas, expressas em dotação de recursos efetivos para garanti-lo, joga-se o grande contingente de pobres brasileiros na condição dramaticamente referida por Hannah Arendt: aquela da sua expulsão da humanidade (Arendt, 1989)<sup>11</sup>.

Deste modo, a política de transferência estatal de renda, no Brasil atual, a política de urgência moral que garante o direito à vida foi e ainda é o primeiro passo para a

10 Não entraremos no mérito teórico e jurídico do debate constitucional contemporâneo. Como se sabe, há uma imensa controvérsia a este respeito entre as várias correntes constitucionalistas, sobretudo no tocante a uma tipologia dos direitos primários e secundários que requerem do Estado garantias também primárias ou secundárias.

11 Ver ainda Gourevitch, 1993.

substantivação da nossa democracia. Foram, assim, na história e em diversas situações nacionais, as urgências morais, quando reconhecidas como tais pelo Estado, que deram início a processos democráticos mais profundos. A experiência de uma melhoria na vida, por mínima que seja, grava-se fundamente na alma das pessoas e abrem seus mundos para o surgimento de exigências libertárias maiores. Dão início ao que Marshall (1967) chamou de “círculo virtuoso dos direitos”: um direito se expande e dá origem a novas reivindicações por outros direitos e assim indefinidamente.

As entrevistadas não deixam de reclamar da insuficiência da bolsa e querem mais renda. Talvez o nó gordio da cultura da resignação tenha começado a se desatar. Quanto ao resto da história, como diria Gramsci, falando do que se pode saber *a priori* sobre a história dos homens, a única certeza que se tem é da sua luta árdua e permanente, ou seja, é no plano político, compreendido em sentido largo, que se definirá o destino comum de um povo.

### **Pacto de destino**

Como se viu na narração feita, o espectro de escolhas se ampliou. Em teoria democrática é fundamental exercitar o direito de escolha, desde a compra de um tipo de alimento em detrimento de outro, uma roupa, um creme para o cabelo, e, junto disto, desenvolver alguma possibilidade de programação da vida, pode ser a via de passagem à esfera de maior liberdade pessoal. Situação esta muito diversa daquela na qual a mulher encontrava-se excluída objetiva e subjetivamente desta esfera. Seu destino, do nascimento à morte, estava gravado profundamente nas suas subjetividades: seriam pobres, casadas muito jovens com homens também pobres, morariam em casebres e sequer escolheriam o número de filhos que gostariam de ter.

Deve ser assinalado que as mulheres, a partir da renda monetária, se apoderam (*empowerment*) de alguma forma da capacidade humana de escolher certas coisas, inclusive, como já dito anteriormente, as de ordem moral. Nossa humanidade repousa fundamentalmente no exercício permanente de escolhas. Contudo, em situações de miséria e privação absoluta dos bens mais elementares da vida, este direito é nulo; não se escolhe, vive-se o movimento perpétuo do “círculo vicioso da pobreza”, que se caracteriza pela quase impossibilidade da escolha pessoal da vida que se quer viver.

Por todas estas razões, a política de combate à fome e o Programa Bolsa Família podem ser vistos como reconhecimento pelo Estado da urgência política e moral, sem as quais sequer se pode falar em democracia seriamente. Os recursos empenhados ainda são muito pequenos, mas é o início de um processo social novo para os brasileiros, cuja magnitude e destino ainda são de difícil avaliação. Não construímos um espaço avaliativo amplo que compreenda as diversas disciplinas que constituem as ciências sociais.

Várias vezes, durante as entrevistas, perguntei a algumas das mulheres se viam diante de si o futuro como um mundo mais justo. Quase sempre respondiam nesta perspectiva:

se ele existe, chegaram tarde a ele; agora, suas esperanças residiam em garanti-lo aos seus filhos. Quem sabe não serão tão destituídos como elas. Como meditara Fabiano, em *Vidas Secas*:

Podia mudar de sorte? Se lhe dissessem que era possível melhorar de situação, espantar-se-ia. Tinha vindo ao mundo para amassar brabo, curar feridas com rezas, consertar cercas de inverno a verão. Era sina. O pai vivera assim, o avô também. Nascera com este destino, ninguém tinha culpa de ele haver nascido com um destino ruim. Que fazer? (Ramos, 1986, p. 96).

Como se pode perceber, nossa história de justiça social e de democratização de nossa democracia política apenas se iniciou. No entanto, se sua narrativa ainda é inconclusa e inacabada, essencialmente pode ser esperançosa.

## Referências

- AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua I. Trad. Henrique Burigo, 2 ed. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2002.
- ANDERSON, Elizabeth. What is the Point of Equality? **Ethics**, v. 109, n. 2, 1999, p. 287-337.
- ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo**. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.
- ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Trad. Roberto Raposo. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.
- BENHABIB, Seyla. **Entrevista com Seyla Benhabib**: la filosofia politica feminista. 15/07/1992. Disponível em: <<http://www.emsf.rai.it/interviste/interviste.asp?d=381>> Acesso em: 26 abr. 2013
- BICHIR, Renata Mirandola. O Bolsa Família na berlinda? Os desafios atuais dos programas de transferência de renda. **Novos Estudos Cebrap**, n. 87, jul. 2010, p. 115-129. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/nec/n87/a07n87.pdf>> Acesso em: 26 abr. 2013
- BOURDIEU, Pierre (dir.). **La misère du monde**. Paris: Seuil, 1993.
- CARVALHO, Cicero Pérciles de. **Economia popular**. Uma via de modernização para Alagoas. 2. ed. Maceió: Edufal, 2007.
- COHEN, Gerald A. Incentives, Inequality, and Community. In: DARWALL, Stephen (ed.). **Equal Freedom**. Ann Harbour: University of Michigan Press, 1995. p. 331-397.
- DEUTSCHMANN, Christoph. Money as Social Construction. **Thesis Eleven**, v. 47, nov. 1996, p. 1-19.
- DIETERLEN, Paulette. **La pobreza**: un estudio filosófico. México: Fondo de Cultura Económica / Instituto de Investigaciones Filosóficas / Unam, 2006.
- DINIZ, Eli (org.). **O Brasil no rastro da crise**. São Paulo: Hucitec, 1994.
- DISRAELI, Benjamin (1845). **Sybil, or The Two Nations**. The Project Gutenberg EBook [EBook #3760], 2010. Disponível em: <<http://www.gutenberg.org/files/3760/3760-h/3760-h.htm>> Acesso em: 26 abr. 2013
- ELLISON, Ralph. **The Invisible Man**. New York: Random House, 1952.

- FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Ática, 1978.
- FERRAJOLI, Luigi. **Diritti Fondamentali**. Roma-Bari: Laterza, 2002.
- FORST, Rainer. **Ein Recht auf Rechtfertigung**. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 2007.
- FRASER, Nancy. La Justicia Social en la era da las 'políticas de identidad': redistribución, reconocimiento y participación. **Apuntes de Investigación del CECYP**, Buenos Aires, ano 2, v. 2/3, 1998, p. 17-36.
- FREYRE, Gilberto. **Novo mundo nos trópicos**. São Paulo: Nacional / Edusp, 1969.
- GALEOTTI, Anna E. **La politica del rispetto**. I fondamenti etici della democrazia. Roma-Bari: Laterza, 2010.
- GERTH, Hans; MILLS, C. Wright (1953). **Character and Social Structure**. The Psychology of Social Institutions. New York: Harcourt, Brace & World, 1964.
- GOFFMAN, Erving (1956). **The Presentation of Self in Everyday Life**. New York: Anchor Book, 1959.
- GOUREVITCH, Peter. **Políticas estratégicas en tiempos difíciles**. Respuestas comparativas a las crisis económicas internacionales. Trad. Juan José Utrilla. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.
- HABERMAS, Jürgen. **Die Moderne - ein unvollendetes Projekt**. Philosophisch-politische Aufsätze 1977-1990. Leipzig: Reclam, 1990.
- HABERMAS, Jürgen. **A Inclusão do Outro**. Estudos de teoria política. Trad. George Sperber e Paulo Astor Soethe. São Paulo: Loyola, 2002.
- HARRIS, David. **Justifying State Welfare**. Oxford: Blackwell, 1987.
- HAYEK, Friedrich A. **Law, Legislation and Liberty**. Volume 2: The Mirage of Social Justice. Chicago: Chicago University Press, 1976.
- HEGEL, G. W. F. **Filosofia Real**. 3. ed. México: Fondo de Cultura Económica, 2006.
- HOFBAUER, Andreas. **Uma história do branqueamento ou O negro em questão**. São Paulo: Editora da Unesp, 2006.
- HONNETH, Axel. **Unsichtbarkeit. Stationen einer Theorie der Intersubjektivität**. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 2003.
- HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**. A gramática moral dos conflitos sociais. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003a.
- HULME, David; MOSLEY, PAUL. Microenterprise Finance: Is There a Conflict Between Growth and Poverty Alleviation? **World Development**, v. 26, n. 5, 1998, p. 783-790.
- KANT, Immanuel. **A paz perpétua e outros opúsculos**. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2002.
- KAY, Thelma. Empowering women through self-help microcredit programmer. **Bulletin on Asia-Pacific Perspectives**, v. 20, 2002, p. 69-78 Disponível em: <[www.unescap.org/drpad/publication/bulletin%202002/ch6.pdf](http://www.unescap.org/drpad/publication/bulletin%202002/ch6.pdf)> Acesso em: 26 abr. 2013
- LAILER, David; ROWE, Nicholas. Georg Simmel's Philosophy of Money. A Review Article for Economists. **Journal of Economic Literature**, v. XVII, March 1980, p. 97-105.
- LAMBERT, Jacques. **Os dois Brasis**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967. (Coleção Brasileira)
- LAMNEK, Siegfried. **Qualitative Sozialforschung**. Band 2: Methoden und Techniken. München: Deutsche Verlags Union, 1989.
- MANIN, Bernard. **Los principios del gobierno representativo**. Madrid: Alianza Editorial, 1998.

- MARGALIT, Avishai. **The Decent Society**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1998.
- MARSHALL, Thomas H. **Cidadania, classe social e status**. Trad. Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1967.
- MARTUCCELLI, Danilo: Les trois voies de l'individu sociologique. **EspacesTemps.net**, 2005 Disponível em: <<http://www.espacestems.net/en/articles/les-trois-voies-de-lrsquindividu-sociologique-en/>> Acesso em: 26 abr. 2013
- MARX, Karl. El Dinero como Capital - Intercambio Simple. Relaciones entre los que intercambiam. Armonias de La igualdad, de La libertad, etc. (Bastiat e Proudhon). In: \_\_\_\_\_. **Elementos Fundamentales Para La Critica de La Economía Política 1857-1858**. v. 1. Trad. Pedro Scaron. México / Buenos Aires: Siglo XXI, 1971. p. 177-195.
- MARX, Karl. **Manuscritos Económicos Filosóficos**. Trad. Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.
- MILL, John Stuart. **Subjection of Women**. Oxford: Oxford University Press, 1911.
- MOORE JR., Barrington. **Reflections on the Causes of Human Misery**. London: Penguin, 1972. [1. ed.: London: Allen Lane, 1970]
- \_\_\_\_\_. **Injustice**. The Social Bases of Obedience and Revolt. London: MacMillan, 1978.
- NARAYAN, Deepa et al. **Voices of the Poor**. Can Anyone Hear Us? Oxford: Oxford University Press, 2000a.
- \_\_\_\_\_. **Voices of the Poor**. Crying Out for Change. Oxford: Oxford University Press, 2000b.
- NUSSBAUM, Martha. Aristotelian Social Democracy. In: DOUGLASS, R. B.; MARA, G. R.; RICHARDSON, H. S. (orgs.). **Liberalism and the Good**. New York e London: Routledge, 1990, 203-252.
- NUSSBAUM, Martha. **Women and Human Development**. The Capabilities Approach. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Hiding from Humanity**. Disgust, Shame, and the Law. Princeton: Princeton University Press, 2004.
- NUSSBAUM, Martha; GLOVER, Jonathan (orgs.). **Women, Culture, and Development**. A Study on Human Capabilities. Oxford: Clarendon Press, 1995
- NUSSBAUM, Martha C. ;SEN, Amartya (Comp.). **La Calidad de Vida**. Trad. Roberto Reyes Mazzoni. México. Fondo de Cultura Económica, 1996.
- OKIN, Susan Moller. **Justice, gender and family**. Princeton: Princeton University Press, 1987.
- \_\_\_\_\_. Liberalismo Humanista. In: ROSENBLUM, Nancy (dir.). **El Liberalismo y La Vida Moral**. Trad. Horacio Pons. Buenos Aires: Nueva Visión, 1993, p. 43-55.
- OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica da razão dualista / O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.
- PATEMAN, Carole. Democratizing Citizenship. Some Advantages of a Basic Income. **Politics and Society**, v. 32, n. 1, 2004, p. 89-105.
- POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens de nossa época**. Trad. Fanny Wrobel. Rio de Janeiro: Campus, 1980.
- \_\_\_\_\_. **La libertà in una società complessa**. Torino: Bollati Boringhieri, 1987.
- POLLOCK, Friedrich. La teoria marxiana del denaro. In: \_\_\_\_\_. **Teoria e prassi dell'economia di piano**. Antologia degli scritti 1928-1941. Bari: Di Donato, 1973.
- RAMOS, Graciliano. **Vidas Secas**. 57. ed. São Paulo: Record, 1986.
- RAMOS, Graciliano. **Insônia**. São Paulo: Record, 1986a.

- RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. Trad. Almiro Pisetta e Lenita Maria Rímoli Esteves. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- RENAULT, Emmanuel. **L'expérience de l'injustice**. Reconnaissance et clinique de l'injustice. Paris: La Découverte, 2004.
- \_\_\_\_\_. **Souffrances sociales**. Philosophie, psychologie et politique. Paris: La Découverte, 2008.
- ROSA, Hartmut. Kritik der Zeitverhältnisse. Beschleunigung und Entfremdung als Schlüsselbegriffe der Sozialkritik. In: JAEGGI, Rahel; WESCHE, Tilo (Hrsg.). **Was ist Kritik?** Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 2009. p. 23-54.
- SALES, Teresa. **Trama das desigualdades, drama da pobreza no Brasil**. 1992. 169f. Tese (Livro-docência em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, Campinas, 1992. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000063302&fd=y>> 26 abr. 2013
- SEN, Amartya. **The Standard of Living**. The Tanner Lectures 1985. With contributions by J. Muellbauer, R. Kanbur, K. Hart, B. Williams. Ed. by G. Hawthorn. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.
- \_\_\_\_\_. **On Economic Inequality**. Expanded Edition with a substantial annexe by James E. Foster and Amartya Sen. Oxford: Clarendon Press, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Desenvolvimento como liberdade**. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Desigualdade reexaminada**. Trad. e apes. Ricardo Doninelli Mendes. 2. ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Record, 2008.
- SENNETT, Richard. **Respeito**. A formação do caráter em um mundo desigual. Trad. Lygia Araújo Watanabe. Rio de Janeiro: Record, 2004.
- SHUE, Henry. **Basic Rights**. Subsistence, Affluence, and U.S. Foreign Policy. 2nd ed. Princeton: Princeton University Press, 1996.
- SIMMEL, Georg. **Filosofia del Dinero**. Trad. Ramón García Cotarelo. Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1977.
- \_\_\_\_\_. **Sociología**. Estudios sobre las formas de socialización. v II. Trad. José R. Pérez Bances. Buenos Aires: Espasa-Calpe Argentina, 1939.
- SMELT, Simon. Money's Place in Society. **British Journal of Sociology**, v. 31, n. 2, 1980, p. 204-223.
- SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações**. Trad. de Paulo de Almeida. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- SONDEREGGER, Ruth. Wie diszipliniert ist (Ideologie-)Kritik? Zwischen Philosophie, Soziologie und Kunst. In: JAEGGI, Rahel; WESCHE, Tilo (Hrsg.). **Was ist Kritik?** Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 2009. p. 55-80.
- STROBL, Rainer; BÖTTGER, Andreas (Hrsg.). **Wahre Geschichten?** Zur Theorie und Praxis qualitativer Interviews. Baden-Baden: Nomos, 1996.
- SOUZA, Jessé. **A construção social da subcidadania**. Para uma sociologia política da modernidade periférica. Belo Horizonte / Rio de Janeiro: Editora da UFMG / Editora Uperj, 2003.
- \_\_\_\_\_. (org.). **A ralé brasileira**. Quem é e como vive. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2009.
- STREETEN, Paul P. **Thinking About Development**. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
- SULPICY, Eduardo Matarazzo. **Renda básica de cidadania: a resposta dada pelo vento**. Porto Alegre: L&PM, 2006.
- TAYLOR Charles. **Argumentos Filosóficos**. Trad. Adail Ubirajara Sobral. São Paulo: Loyola, 2000.
- TITMUS, R. M. **Commitment to Welfare**. New York: Pantheon Books, 1968.
- TOCQUEVILLE, Alexis de. **Lettres choisies, Souvenirs**. Paris: Gallimard, 2004.

- TRENTIN, Bruno. Conferencia pronunciada no Instituto Gramsci, janeiro de 1992.
- URBINATI, Nadia. **Mill on Democracy** - From the Athenian Polis to Representative Government. Chicago: Chicago University Press, 2002.
- VANDERBORGHT, Yannick; VAN PARIJS, Philippe. **Renda básica de cidadania**. Argumentos éticos e econômicos. Trad. Maria Beatriz de Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- VAN PARIJS, Philippe. **Real freedom for all**. What (if anything) can justify capitalism? Oxford: Oxford University Press, 1995.
- VITA, Álvaro de. **O liberalismo igualitário**. Sociedade democrática e justiça internacional. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- WANDERLEY, Luiz Eduardo W. Enigmas do social. In: CASTEL, Robert; WANDERLEY, Luiz Eduardo W.; BELFIORE-WANDERLEY, Mariângela. **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: Educ, 2007. p. 163-234.
- WITZEL, Andreas. Das problemzentrierte Interview. **Forum Qualitative Sozialforschung**, v. 1, n. 1, 2000. Disponível em: <<http://www.qualitative-research.net/index.php/fqs/article/view/1132>> Acesso em: 26 abr. 2013
- ZELIZER, Viviana. The Social Meaning of Money: "Special Monies". **American Journal of Sociology**, v. 95, n. 2, 1989, p. 342-377.
- ZINCONI, Giovanna. Due vie alla Cittadinanza: il modello societario e il modello statalista. **Rivista Italiana di Scienza Politica**, n. 2, 1989, p. 223-265.
- ZINCONI, Giovanna. **Da sudditi a cittadini**. Bologna: Il Mulino, 1992.

Recebido em 25/11/2012

Aprovado em 11/01/2013